Câmara Municipal de Pontal Do Para

Estado do Paraná

Mensagem Nº:034/2023 Processo Legislativo nº. 00430/2023

Anteprojeto de Lei nº 47/2023

Súmula: "Define o Perímetro do Parque Natural Municipal da Restinga".

Iniciativa: Poder Executivo

Apresentado: 20/04/2023

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ **DATA:**____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ **DATA:**____/____/____

URBANISMO I.M._____ **DATA:**____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ **DATA:**____/____/____

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM____/____/____ _____

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL ____/____/____ _____

Ofício nº 03342023 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 19 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 00430/2023 Hora: 11:12
Data de Protocolo: 20/04/2023
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem 034-2023 - GAB

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 034/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 034/2023** acompanhada do Projeto de Lei que **"Define o Perímetro do Parque Natural Municipal da Restinga".**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e JACKSON CESAR BASSFELD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/ECBA-C9EA-D4DB-3C5B e informe o código ECBA-C9EA-D4DB-3C5B

Câmara Municipal
02

MENSAGEM N° 034/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **"Define o Perímetro do Parque Natural Municipal da Restinga".**

A proposição visa dotar o Município para as mínimas condições do atendimento das legislações federais relativas às Unidades de Conservação.

Justificamos a alteração do polígono do Parque Natural da Restinga pelas seguintes razões:

1- A área da restinga por força legal já é uma Área de Preservação Permanente (Resolução Conama 303/2002);

2- O município ao ter decretado "Parque Natural Municipal" (Lei do SNUC 9985/2000), nos impõe uma carga de responsabilidade de gestão e restrições de uso da área, além daquelas da Resolução Conama 303/2002, em possíveis discordâncias das reais necessidades urbanísticas da faixa da orla do município;

3- As áreas suprimidas do Decreto 1120/2002, são as áreas onde existem os maiores conflitos de ocupações irregulares;

4- A área do novo polígono preserva em relevância ambiental as melhores características deste ecossistema.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67, inciso III da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO

PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e JACKSON CESAR BASSFELD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/ECBA-C9EA-D4DB-3C5B e informe o código ECBA-C9EA-D4DB-3C5B

03

PROJETO DE LEI

Súmula: "Define o Perímetro do Parque Natural Municipal da Restinga".

Art. 1°. Fica definido o perímetro para implantação da área do "Parque Natural Municipal da Restinga", situado na faixa da orla do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo, parte integrante do presente Projeto de Lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrárias

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 19 de abril de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

PREFEITO

JACKSON CESAR BASSFELD

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

VERGINIA MARA PEDROSO

Procuradora-Geral do Município

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e JACKSON CESAR BASSFELD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/ECBA-C9EA-D4DB-3C5B e informe o código ECBA-C9EA-D4DB-3C5B

04

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA RESTINGA

I).Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7168997.19 m e E 766273.49 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado a Orla do litoral do PR, Código INCRA 1; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°10'41.11" e 289.79; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7168941.02 m e E 766557.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°40'42.15" e 663.07; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7168290.85 m e E 766687.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°23'15.52" e 470.12; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7167853.10 m e E 766516.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°50'39.88" e 411.33; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7167551.51 m e E 766236.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°43'37.55" e 319.29; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7167425.36 m e E 765943.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°48'50.99" e 457.52; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7167305.51 m e E 765501.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°50'22.70" e 257.43; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7167291.32 m e E 765244.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°29'50.86" e 448.39; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7167171.47 m e E 764812.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°07'5.11" e 768.33; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7166848.20 m e E 764115.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°59'10.13" e 3405.37; até o vértice Pt10, de coordenadas N 7164943.26 m e E 761293.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°16'0.39" e 1071.30; até o vértice Pt11, de coordenadas N 7164216.29 m e E 760506.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°27'21.15" e 494.43; até o vértice Pt12, de coordenadas N 7163881.98 m e E 760141.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°55'32.95" e 233.72; até o vértice Pt13, de coordenadas N 7164049.89 m e E 759979.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°32'33.78" e 1756.03; até o vértice Pt14, de coordenadas N 7165212.49 m e E 761295.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°58'10.28" e 591.54; até o vértice Pt15, de coordenadas N 7165585.00 m e E 761754.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°04'41.94" e 19.26; até o vértice Pt16, de coordenadas N 7165599.78 m e E 761742.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°36'55.18" e 597.71; até o vértice Pt17, de coordenadas N 7165970.91 m e E 762211.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°15'59.84" e 958.52; até o vértice Pt18, de coordenadas N 7166530.70 m e E 762989.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e JACKSON CESAR BASSFELD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/ECBA-C9EA-D4DB-3C5B e informe o código ECBA-C9EA-D4DB-3C5B

distância:56°22'47.28" e 126.09; até o vértice Pt19, de coordenadas N 7166600.52 m e E 763094.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°55'51.60" e 55.31; até o vértice Pt20, de coordenadas N 7166633.86 m e E 763138.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°14'26.47" e 292.24; até o vértice Pt21, de coordenadas N 7166800.47 m e E 763378.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°11'47.67" e 323.03; até o vértice Pt22, de coordenadas N 7166961.02 m e E 763658.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°58'50.18" e 69.42; até o vértice Pt23, de coordenadas N 7166991.48 m e E 763721.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°40'56.13" e 229.81; até o vértice Pt24, de coordenadas N 7167110.93 m e E 763917.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°24'48.23" e 269.62; até o vértice Pt25, de coordenadas N 7167248.12 m e E 764149.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°02'14.07" e 155.07; até o vértice Pt26, de coordenadas N 7167334.76 m e E 764278.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°15'27.72" e 108.09; até o vértice Pt27, de coordenadas N 7167380.00 m e E 764376.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°23'47.17" e 707.68; até o vértice Pt28, de coordenadas N 7167707.90 m e E 765003.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°19'39.65" e 361.10; até o vértice Pt29, de coordenadas N 7167823.51 m e E 765345.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°39'54.20" e 423.73; até o vértice Pt30, de coordenadas N 7167949.76 m e E 765749.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°49'19.13" e 20.85; até o vértice Pt31, de coordenadas N 7167956.27 m e E 765769.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°24'13.65" e 31.08; até o vértice Pt32, de coordenadas N 7167976.08 m e E 765793.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°55'27.91" e 665.38; até o vértice Pt33, de coordenadas N 7168540.82 m e E 766145.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°13'39.88" e 110.24; até o vértice Pt34, de coordenadas N 7168641.35 m e E 766190.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°25'10.97" e 92.49; até o vértice Pt35, de coordenadas N 7168728.57 m e E 766221.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°52'51.83" e 229.78; até o vértice Pt36, de coordenadas N 7168953.43 m e E 766268.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°58'43.59" e 44.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7168997.19 m e E 766273.49 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de 1 de coordenadas E 1 m e N 1 m, localizada em 1, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000.

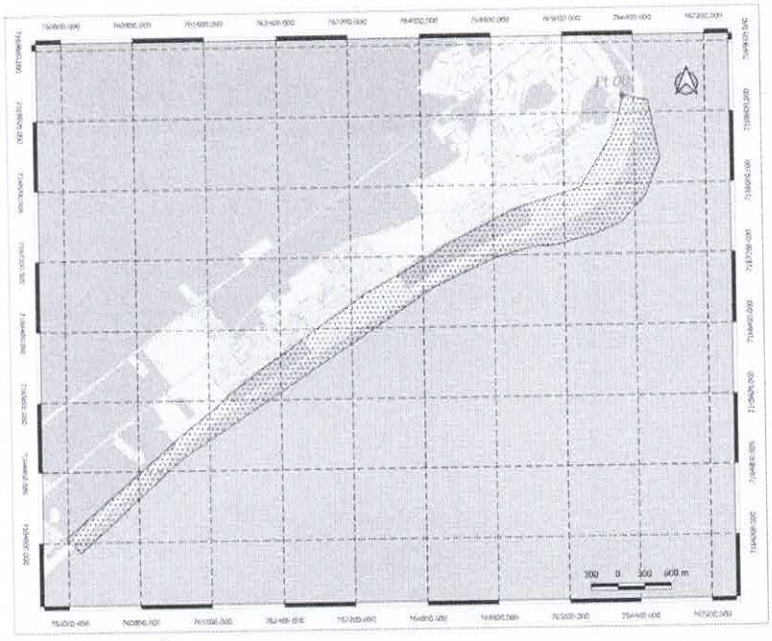
Área (ha): 313,148 Perímetro: 17.535.19 m

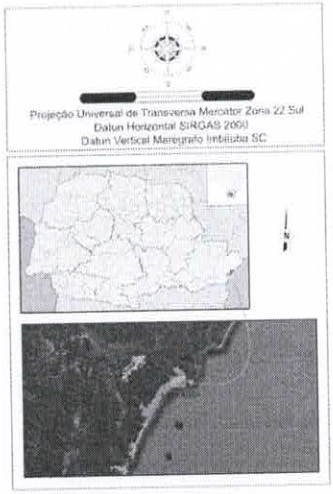
RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e JACKSON CESAR BASSFELD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/ECBA-C9EA-D4DB-3C5B e informe o código ECBA-C9EA-D4DB-3C5B

Pontal do Paraná
governo municipal

LOCALIZAÇÃO DO PARQUE DA RESTINGA PONTAL DO PARANÁ





Área do Parque da Restinga

MERIDIANO CENTRAL: -51
FATOR DE ESCALA: 0,9996
PERIMETRO: 17.525,33 metros
ÁREA: 3131468,25 m²
ÁREA: 313,14 ha

Projeto	Georreferenciamento Parque da Restinga
Título	Macrolocalização
Interessado	Município de Pontal do Paraná - PR
CNPJ	01.609.843/0001-52
Responsável técnico	Engº ambiental Daniel Lainespart CREA-PR 85827-D

Pontos sentido horário

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e JACKSON CESAR BASSFELD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/ECBA-C9EA-D4DB-3C5B e informe o código ECBA-C9EA-D4DB-3C5B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECBA-C9EA-D4DB-3C5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 19/04/2023 17:12:46 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 19/04/2023 22:17:22 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JACKSON CESAR BASSFELD (CPF 611.XXX.XXX-20) em 20/04/2023 08:51:44 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/ECBA-C9EA-D4DB-3C5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.422, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: "Define o Perímetro do Parque Natural Municipal da Restinga".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica definido o perímetro para implantação da área do "Parque Natural Municipal da Restinga", situado na faixa da orla do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo, parte integrante do presente Projeto de Lei.
Art. 2°. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições contrárias

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 28 de abril de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora- Geral do Município

ANEXO
MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA RESTINGA

I).Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7168997.19 m e E 766273.49 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado a Orla do litoral do PR, Código INCRA 1; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°10'41.11" e 289.79; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7168941.02 m e E 766557.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°40'42.15" e 663.07; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7168290.85 m e E 766687.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°23'15.52" e 470.12; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7167853.10 m e E 766516.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°50'39.88" e 411.33; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7167551.51 m e E 766236.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°43'37.55" e 319.29; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7167425.36 m e E 765943.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°48'50.99" e 457.52; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7167305.51 m e E 765501.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°50'22.70" e 257.43; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7167291.32 m e E 765244.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°29'50.86" e 448.39; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7167171.47 m e E 764812.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°07'5.11" e 768.33; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7166848.20 m e E 764115.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°59'10.13" e 3405.37; até o vértice Pt10, de

Câmara Municipal de Pontal do Paraná - PR
09

coordenadas N 7164943.26 m e E 761293.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°16'0.39" e 1071.30; até o vértice Pt11, de coordenadas N 7164216.29 m e E 760506.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°27'21.15" e 494.43; até o vértice Pt12, de coordenadas N 7163881.98 m e E 760141.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°55'32.95" e 233.72; até o vértice Pt13, de coordenadas N 7164049.89 m e E 759979.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°32'33.78" e 1756.03; até o vértice Pt14, de coordenadas N 7165212.49 m e E 761295.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°58'10.28" e 591.54; até o vértice Pt15, de coordenadas N 7165585.00 m e E 761754.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°04'41.94" e 19.26; até o vértice Pt16, de coordenadas N 7165599.78 m e E 761742.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°36'55.18" e 597.71; até o vértice Pt17, de coordenadas N 7165970.91 m e E 762211.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°15'59.84" e 958.52; até o vértice Pt18, de coordenadas N 7166530.70 m e E 762989.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°22'47.28" e 126.09; até o vértice Pt19, de coordenadas N 7166600.52 m e E 763094.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°55'51.60" e 55.31; até o vértice Pt20, de coordenadas N 7166633.86 m e E 763138.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°14'26.47" e 292.24; até o vértice Pt21, de coordenadas N 7166800.47 m e E 763378.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°11'47.67" e 323.03; até o vértice Pt22, de coordenadas N 7166961.02 m e E 763658.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°58'50.18" e 69.42; até o vértice Pt23, de coordenadas N 7166991.48 m e E 763721.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°40'56.13" e 229.81; até o vértice Pt24, de coordenadas N 7167110.93 m e E 763917.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°24'48.23" e 269.62; até o vértice Pt25, de coordenadas N 7167248.12 m e E 764149.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°02'14.07" e 155.07; até o vértice Pt26, de coordenadas N 7167334.76 m e E 764278.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°15'27.72" e 108.09; até o vértice Pt27, de coordenadas N 7167380.00 m e E 764376.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°23'47.17" e 707.68; até o vértice Pt28, de coordenadas N 7167707.90 m e E 765003.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°19'39.65" e 361.10; até o vértice Pt29, de coordenadas N 7167823.51 m e E 765345.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°39'54.20" e 423.73; até o vértice Pt30, de coordenadas N 7167949.76 m e E 765749.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°49'19.13" e 20.85; até o vértice Pt31, de coordenadas N 7167956.27 m e E 765769.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°24'13.65" e 31.08; até o vértice Pt32, de coordenadas N 7167976.08 m e E 765793.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°55'27.91" e 665.38; até o vértice Pt33, de coordenadas N 7168540.82 m e E 766145.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°13'39.88" e 110.24; até o vértice Pt34, de coordenadas N 7168641.35 m e E 766190.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:19°25'10.97" e 92.49; até o vértice Pt35, de coordenadas N 7168728.57 m e E 766221.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°52'51.83" e 229.78; até o vértice Pt36, de coordenadas N 7168953.43 m e E 766268.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°58'43.59" e 44.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7168997.19 m e E 766273.49 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de 1 de coordenadas E 1 m e N 1 m, localizada em 1, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000.
Área (ha): 313,148 Perímetro: 17.535.19 m

Publicado por:
Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:97983575

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2023. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/